



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 049, DE 12 DE ABRIL DE 2006.

"Decreta ponto facultativo nos dias em que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Periquito - MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas na legislação em vigor, e com vistas à organização dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º- Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **13/04/2006 (quinta-feira)**, em virtude da comemoração religiosa da semana santa.

Art. 2º- Os agentes das repartições públicas responsáveis pela prestação dos serviços considerados essenciais, deverão manter os mesmos funcionando normalmente, pois os efeitos deste decreto não atingem tais repartições.

Art. 3º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Periquito, 12 de abril de 2006.


NEREU NUNES PEREIRA
Prefeito Municipal